

DECRETO N.º 49.898, DE 09/10/2025.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 184, IV, C/C Art. 197, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO TODO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR INTERMÉDIO DOS PROCESSOS N.º 45.736/2023, 50.552/2023 E N.º 28.281/2023;

CONSIDERANDO AINDA, QUE O MENCIONADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NECESSÁRIAS À SUA REALIZAÇÃO, TENDO INCLUSIVE OBSERVADO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor JONNE ROGERES DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula 33.407, Classe/Referência: NSA30/I, do quadro de pessoal permanente do município de Aracruz-ES, nos termos do artigo 184, inciso IV, da Lei n.º 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

